

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 188, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **Novos Desafios do Direito Privado**, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Novos Desafios do Direito Privado**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos do Processo nº 2010724 – Credenciamento.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Diretor-Geral

(*) Republicada por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 21.10.2010, com incorreção no original.